

Portaria n° 125, de 08 de Agosto de 1995

Concede férias a funcionários de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaç, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 da Lei n° 1.664/93,

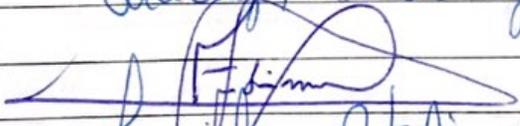
Resolve:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Renata Aquilino Lavares durante do cargo de provimento efetivo, no exercício do cargo de Secretária, a serem gozadas no período de 04 de setembro à 03 de outubro de 1995, referentes ao período aquisitivo de 26.11.93 a 25.12.94.

Art. 2º. Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias, de 04 à 13 de setembro, de acordo com o processo n° 1.429/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaç, 08 de agosto de 1995.


Fozilho Atilio Gropel
Presidente da Câmara